



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 21 de abril de 2023



Série

Número 77

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho Conjunto n.º 40/2023

Determina o reconhecimento da antiguidade do trabalhador, Roberto Sidónio Farinha Barreiro, desde 3 de junho de 2013, data da produção de efeitos do seu contrato de trabalho com o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, e da correspondente avaliação do desempenho que lhe foi atribuída pela referida entidade cedente, nos biénios 2013-2014, 2015-2016 e 2017-2018, bem como a respetiva relevância, para efeitos de futuro posicionamento remuneratório, bem como a consolidação da cedência de interesse público do trabalhador, no mapa de pessoal, da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 212/2023

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, da Chefe de Divisão de Programas e Associativismo Juvenil, a Licenciada Dinarda Sandra Ferreira de Sousa Jesus, trabalhadora do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, com efeitos a partir 1 de julho de 2023.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 213/2023

Conclusão com sucesso do período experimental, após homologação da avaliação final, da trabalhadora Liliana Pereira Ascensão na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Direito, com recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum cujo aviso n.º 566/2021, de 6 de setembro, foi publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 159.

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Aviso n.º 214/2023

Abertura do período de discussão pública da proposta de Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira (PGRH-Madeira): 2022-2027, bem como do respetivo relatório ambiental, nos termos do n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**Aviso n.º 215/2023**

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da RAM, com vista ao provimento do cargo de Diretor de Serviços de Gestão do Sistema de Formação, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com a Portaria n.º 50/2020, de 28 de fevereiro, alterada pelas

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Despacho Conjunto n.º 40/2023****Sumário:**

Determina o reconhecimento da antiguidade do trabalhador, Roberto Sidónio Farinha Barreiro, desde 3 de junho de 2013, data da produção de efeitos do seu contrato de trabalho com o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, e da correspondente avaliação do desempenho que lhe foi atribuída pela referida entidade cedente, nos biénios 2013-2014, 2015-2016 e 2017-2018, bem como a respetiva relevância, para efeitos de futuro posicionamento remuneratório, bem como a consolidação da cedência de interesse público do trabalhador, no mapa de pessoal, da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

Texto:

Considerando que a Direção Regional do Equipamento Social e Conservação é um organismo integrado na administração direta da Região Autónoma da Madeira, sob a tutela da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, conforme o disposto na alínea c) no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2020/M, de 20 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2022/M, de 3 de março.

Considerando que o trabalhador Roberto Sidónio Farinha Barreiro, titular de um contrato por tempo indeterminado celebrado com o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM com a categoria de técnico superior, tem vindo a exercer funções inerentes à carreira de técnico superior na Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, desde 1 de novembro de 2018 até à presente data, através de cedência de interesse público, é detentor de licenciatura em Engenharia Civil e possui especificidade, abrangência e detalhe de conhecimentos que lhe conferem competências que se mostram relevantes para o exercício de atividade correspondente à satisfação de necessidades permanentes daquela Direção Regional, nomeadamente, na área funcional da fiscalização de obras e conservação de edifícios ligados à saúde, mormente, na fiscalização da obra do novo “Hospital Central e Universitário da Madeira”, a cargo da SREI, e ainda que, o identificado trabalhador aceita e concorda com a integração naquela área funcional, na carreira e categoria de técnico superior, no mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, nos termos definidos no presente despacho.

Considerando que a integração do trabalhador no mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, irá redundar em ganhos de economia, eficiência e eficácia do serviço, uma vez que, vai continuar a assegurar um conjunto de competências da carreira de técnico superior, na área de atividade em que está inserido, não gerando um aumento do número de efetivos na administração pública regional, em virtude de já se encontrar a desempenhar funções no serviço onde vai ser integrado.

Considerando que nos termos do disposto no artigo 21.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, com a redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, os trabalhadores em cedência de interesse público podem consolidar o seu vínculo laboral, de forma definitiva, na entidade cessionária, seja esta empregador público da administração direta ou indireta da Região Autónoma da Madeira, entidade pública empresarial ou uma empresa pública do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira integrada nas administrações públicas em contas nacionais, desde que cumpridos os seguintes requisitos cumulativos:

- a) Exista o acordo de todos os outorgantes do acordo de cedência;
- b) Exista dotação orçamental;
- c) Exista o parecer favorável do membro do Governo Regional que tutela a área das finanças e da administração pública;
- d) A cedência de interesse público tenha perdurado por um prazo mínimo e ininterrupto não inferior a 4 anos.

Considerando que o trabalhador se encontra em cedência de interesse público há mais de 4 anos, de forma ininterrupta e que o mesmo demonstrou interesse e motivação nesta consolidação, que o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, emitiu parecer favorável, que o posto de trabalho a preencher se encontra devidamente contemplado no mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação para o ano de 2023 e, ainda, que existe declaração de cabimento orçamental para a consolidação da cedência de interesse público, bem como, o devido parecer favorável da Secretaria Regional das Finanças.

Considerando, por último, as alterações na estrutura remuneratória da carreira técnica superior, operadas pelo Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 21.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, com a redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro determina-se:

- 1.- O reconhecimento da antiguidade do trabalhador Roberto Sidónio Farinha Barreiro, desde 3 de junho de 2013, data da produção de efeitos do seu contrato de trabalho com o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, e da correspondente avaliação do desempenho que lhe foi atribuída pela referida entidade cedente, nos biénios 2013-2014, 2015-2016 e 2017-2018, que atinge um total de 6 pontos, bem como a respetiva relevância, para efeitos de futuro posicionamento remuneratório.

- 2.- A consolidação da cedência de interesse público do trabalhador, Roberto Sidónio Farinha Barreiro, no mapa de pessoal, da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação na carreira e categoria de técnico superior, ficando posicionado, na 2.ª posição remuneratória e no nível 16, da tabela remuneratória única, da carreira de técnico superior, a que corresponde o montante pecuniário de € 1320,15.
- 3.- Que seja celebrado entre a da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas e o trabalhador, Roberto Sidónio Farinha Barreiro, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por força do disposto no n.º 2 do art.º 21.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto.
- 4.- O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 12 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

Aviso n.º 212/2023

Sumário:

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, da Chefe de Divisão de Programas e Associativismo Juvenil, a Licenciada Dinarda Sandra Ferreira de Sousa Jesus, trabalhadora do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, com efeitos a partir 1 de julho de 2023.

Texto:

Nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas à administração regional autónoma da Madeira, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 14 de abril de 2023, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, à Chefe de Divisão de Programas e Associativismo Juvenil, a Licenciada Dinarda Sandra Ferreira de Sousa Jesus, trabalhadora do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, com efeitos a partir 1 de julho de 2023.

Funchal, 17 de abril de 2023.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, João Filipe Gaspar Rodrigues

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 213/2023

Sumário:

Conclusão com sucesso do período experimental, após homologação da avaliação final, da trabalhadora Liliana Pereira Ascensão na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Direito, com recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum cujo aviso n.º 566/2021, de 6 de setembro, foi publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 159.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e para efeitos do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo por aquele diploma, torna-se público que, por despacho de 20 de abril de 2023, se procedeu à homologação da avaliação final do período experimental da trabalhadora Liliana Pereira Ascensão. Tendo-lhe sido atribuída uma avaliação superior a 14 valores, a trabalhadora concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Direito, com recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum cujo aviso foi publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 159, de 06 de setembro, através do aviso n.º 566/2021.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Vânia Andrea de Castro Jesus

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Aviso n.º 214/2023

Sumário:

Abertura do período de discussão pública da proposta de Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira (PGRH-Madeira): 2022-2027, bem como do respetivo relatório ambiental, nos termos do n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação.

Texto:

Participação Pública da Proposta de Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira (PGRH-Madeira): 2022-2027.

A Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, através da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, irá proceder-se à abertura do período de discussão pública da proposta de Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira (PGRH-Madeira): 2022-2027, bem como do respetivo relatório ambiental, nos termos do n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação.

O processo referente à proposta de Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira (PGRH-Madeira): 2022-2027, pode ser consultado entre as 9:00h e as 12:30h e entre as 14:00h e as 17:30h, na Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas – Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, com sede no Edifício do Campo da Barca, sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 3º andar, 9064-506 Funchal.

O processo está ainda disponível na página da Internet da SRAAC (<https://www.madeira.gov.pt/sraac>), na página da Internet da DRAAC (<https://www.madeira.gov.pt/draac>), e no Portal do Participa (participa.pt).

No âmbito do processo de discussão pública serão ponderadas todas as observações e sugestões relativas à proposta de Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira (PGRH-Madeira): 2022-2027, as quais devem ser dirigidas à Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas e apresentadas por escrito através de correio ou para o endereço eletrónico draac@madeira.gov.pt até à data do termo da discussão pública.

O período de discussão pública tem início 5 dias após a data de publicação deste anúncio e terá a duração de seis meses, estando previstas duas sessões de esclarecimento.

Funchal, 17 de abril de 2023.

O DIRETOR REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso n.º 215/2023

Sumário:

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da RAM, com vista ao provimento do cargo de Diretor de Serviços de Gestão do Sistema de Formação, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com a Portaria n.º 50/2020, de 28 de fevereiro, alterada pelas Portarias n.ºs 106/2020, de 31 de março e 380/2022, de 20 de julho.

Texto:

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, de 11 de abril de 2023, encontra-se aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da RAM, com vista ao provimento do cargo de Diretor de Serviços de Gestão do Sistema de Formação, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com a Portaria n.º 50/2020, de 28 de fevereiro, alterada pelas Portarias n.ºs 106/2020, de 31 de março e 380/2022, de 20 de julho.

- 2 - Objetivo Global da Atividade - Coordenar as atividades da Direção de Serviços de Gestão do Sistema de Formação, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, estabelecidas no artigo 8.º-B da Portaria n.º 50/2020, de 28 de fevereiro, alterada pelas Portarias n.ºs 106/2020, de 31 de março e 380/2022, de 20 de julho.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, com licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto.
- 4- Perfil do candidato a selecionar - Licenciatura em Engenharia Agrícola e comprovada experiência na área das atribuições da Direção de Serviços de Gestão do Sistema de Formação, estabelecidas no artigo 8.º-B da Portaria n.º 50/2020, de 28 de fevereiro, alterada pelas Portarias n.ºs 106/2020, de 31 de março e 380/2022, de 20 de julho.
- 5- Local de Trabalho - Direção de Serviços de Gestão do Sistema de Formação, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita à Avenida Arriaga, n.º 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º andar, 9000-060 Funchal.
- 6- Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7- Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8- Processo de candidatura:
 - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, datado e assinado.
 - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e validade do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - c) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - d) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública e caso o candidato exerça ou tenha exercido cargos dirigentes, o número máximo de elementos que, em dado momento, integre ou tenha integrado a equipa que dirige ou tenha dirigido;
 - e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
 - 9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) e d) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 - Composição do Júri:

Presidente:

 - Eng.º António Paulo Sousa Franco Santos - Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural:

Vogais efetivos:

 - Dr.ª Ana Cristina Lucas Jorge - Diretora de Serviços de Organização e Processos, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);

- Dr. Marco Paulo Lira Baptista - Diretor de Serviços Jurídicos e Gestão, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Vogais suplentes:

- Dr. João Carlos Vieira Teixeira - Diretor de Serviços de Orçamento, Contabilidade e Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
 - Dr.ª Brígida Maria de Oliveira Brazão - Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
- 11- Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 18 de abril de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)